

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

## 1 - A EMPRESA E SUAS ATIVIDADES

A Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEIPOT) – Em Liquidação foi criada pela Lei nº 5.908, de 20 de agosto de 1973, com a incumbência de prestar apoio técnico e administrativo aos órgãos do Poder Executivo com atribuição de formular, orientar, coordenar e executar a política nacional de transportes nos seus diversos modais, bem como promover, executar e coordenar atividades de estudos e pesquisas necessários ao planejamento de transportes no País.

De acordo com a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que reestruturou o Setor de Transportes e em razão da instalação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ e do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, o GEIPOT foi dissolvido, sendo que o Decreto nº 4.135, de 20 de fevereiro de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, veio disciplinar os procedimentos de liquidação.

## 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei Societária nº 6.404/76 e em observância às normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional - Coordenação Geral de Contabilidade, como também, quando aplicáveis, os dispositivos da legislação tributária, dentre os quais os da Lei nº 9.249/95 que extinguiu, a partir de 1996, o reconhecimento dos efeitos inflacionários sobre as demonstrações financeiras.

## 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### a) Apuração de resultados:

As receitas e despesas são contabilizadas pelo Regime de Competência.

### b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

São apresentados pelos Créditos a Receber de R\$ 497 mil, sendo constituído por “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento” em R\$ 123 mil, “Recursos a Receber para Pagamento de RP” em R\$ 309 mil, “Créditos a Receber por Cessão de Pessoal” deduzido as Provisões para Devedores Duvidosos importando em R\$ 55 mil, “Créditos a Receber de Despesas Médicas,” utilizadas por servidor e ou dependentes R\$ 10 mil e “Financiamentos Concedidos” (Venda de Imóveis Funcionais) em R\$ 400 mil, “Adiantamentos Concedidos” a servidores em gozo de férias de R\$ 9 mil e Depósitos Judiciais em R\$ 155 mil .

Concernente ao Ativo Realizável a Longo Prazo, os Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 3.672 mil, refere-se a valores oriundos de financiamentos concedidos pela Empresa, por alienação dos imóveis funcionais aos legítimos ocupantes, conforme contratos por instrumento particular de compra e venda a prazo com pacto de objeto de hipoteca e obrigações, tendo como representante legal da Empresa a Caixa Econômica Federal, cujas parcelas referem-se ao financiamento a longo prazo não-realizado financeiramente pela Empresa.

O saldo representado em 31/12/2006 foi atualizado de acordo com o relatório de fechamento contábil de valores de imóveis funcionais, emitido pela Caixa Econômica Federal.

**c) Permanente**

Os grupos Investimento e Imobilizado estão zerados por motivo de transferência dos bens ao Tesouro Nacional, aos órgãos governamentais e alienação. Constatam apenas dois veículos que estão totalmente depreciados.

**d) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo**

Demonstrado pelo saldo dos valores originais devidos, acrescidos dos encargos.

No Exigível a Longo Prazo houve baixa de valores provisionados, relativos aos pagamentos referente à processos de Reclamações Trabalhistas e Ajustes de Valores, passando para a importância de R\$ 35.776 mil.

**e) Patrimônio Líquido**

**O Capital Social** de R\$ 8.783.828,67 pertence totalmente à União.

**Reservas de Lucros a Realizar**

De acordo com o art. 197, parágrafo único, alínea “c”, da Lei nº 6.404/76, evidencia que a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente, apesar de contábil e economicamente efetivada pela Empresa, será oferecida a tributação à medida de sua realização.

A Parcela no valor R\$ 595.593,46 foi transferida para Lucros/Prejuízos Acumulados, relativo a realização financeira dos financiamentos de longo prazo dos imóveis funcionais.

**Lucros ou Prejuízos Acumulados**

O Lucro do Exercício foi ocasionado principalmente pelo pagamento e baixa dos valores provisionados relativos aos processos de obrigações trabalhistas em litígio, na ordem de R\$ 41.646 mil.

## **4 - SEGURIDADE SOCIAL**

A Empresa é patrocinadora-instituidora do Instituto GEIPREV de Seguridade Social contribui mensalmente com a taxa de 13,685% sobre a massa de salários dos empregados participantes do respectivo plano de benefícios, conforme parágrafo único, art. 2º, da Lei nº. 8.020, de 12 de abril de 1990 (Diário Oficial da União, de 13 de abril de 1990).

O GEIPREV é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, com patrimônio e autonomia administrativa financeira próprios, cujo objetivo é a suplementação de benefícios previdenciários aos participantes.

Atualmente o patrocinador contribui com 0,948971 para 1 do participante, estando de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001, publicada no D.O.U. em 30/05/2001.

## **5 - REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTE E EMPREGADOS**

O Plano de Cargos e Salários e de Benefícios e Vantagens da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT “Em Liquidação” e a legislação específica, estabelecem os critérios para todas as remunerações atribuídas pela Empresa a seu Dirigente e empregados.

No exercício de 2006, a maior e a menor remuneração atribuídas aos empregados ocupantes de cargos permanentes, foram de R\$ 7.837,70 e R\$ 420,50 respectivamente. A remuneração média nesse exercício foi de R\$ 3.288,76.

Com relação ao Dirigente da Empresa, a maior remuneração de 2006, correspondeu a R\$ 10.340,72.

## **6 - DEMAIS CONTAS**

As demais contas representativas do Ativo e Passivo não sofreram modificações, nem houve fatos relevantes que merecessem comentários ou justificativas.

**JULIO DOMINGUES**  
Liquidante  
CPF: 025.075.017-15

**OLDERIGI GERVINI ESCUDERO**  
Contador CRC – DF 001274/0  
CPF: 009.560.151-15